



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Copyright © 2016 Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Presidente

Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra

Vice-Presidente e Corregedor

Desembargador Breno Medeiros

Composição do Tribunal — Desembargadores

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Breno Medeiros

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Elvecio Moura dos Santos

Gentil Pio de Oliveira

Mário Sérgio Bottazzo

Paulo Sérgio Pimenta

Daniel Viana Júnior

Geraldo R. do Nascimento

Eugênio José Cesário Rosa

Iara Teixeira Rios

Wellington Luis Peixoto



Brasil. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Goiás). **Carta de Serviços ao Cidadão**. 1ª ed. Goiânia/GO: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, 2016.

Grupo de Trabalho para a elaboração/publicação da Carta de Serviços do TRT-18

Dr. Renato Hiendlmayer (Juiz do Trabalho), Fernando da Costa Tormin (Secretário-Geral da Presidência), Ricardo W. P. Lucena (Diretor-Geral), Marcos dos Santos Antunes (Secretário-Geral Judiciário), Ricardo Matias Pinheiro (Assessor do Desembargador Vice-Presidente), Jorge Luis Machado (Secretário da Ouvidoria), Álvaro Celso Bonfim Resende (Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica), Humberto Magalhães Ayres (Diretor da STIC), Robnaldo José Alves Santos (Chefe do Núcleo Governança Corporativa de TIC), Fernando Silva de Queiroz Barreto (Chefe de Setor de Segurança da Informação), Geisa Azevedo Carlos Campelo (Assessora da Secretaria-Geral Judiciária).

Idealização e elaboração | Grupo de Trabalho da Carta de Serviços ao Cidadão
Revisão final, projeto gráfico e editoração eletrônica | Carolina Brandão Piva

Apresentação

Uma Carta de Serviços é, na verdade, um documento-cidadão. Elaborada para permitir o acesso simples e eficiente aos serviços deste Tribunal, a Carta de Serviços do TRT da 18ª Região tem como finalidade principal facilitar a consulta dos usuários e promover a conectividade entre os cidadãos e a Justiça do Trabalho de Goiás.

Nossa Carta de Serviços alinha-se à missão institucional do TRT-18: promover a paz social por meio da solução dos conflitos trabalhistas, com qualidade, efetividade e com a satisfação da sociedade, visando à excelência na prestação dos serviços judiciais.

Além de maior transparência e credibilidade na prestação jurisdicional, objetivamos, sobretudo, uma Justiça mais acessível e efetiva, oferecendo ao cidadão a oportunidade de conhecer melhor os serviços que prestamos no âmbito deste Tribunal.

É com grande honra, portanto, que o TRT-18 torna pública a sua Carta de Serviços!

Goiânia, novembro de 2016.

Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna

Presidente do TRT da 18ª Região

Índice

1. Identidade organizacional do TRT-18.....	8
2. Serviços.....	9
2.1. Acompanhamento processual.....	9
2.1.1. Sustentação oral — 2º Grau.....	9
2.1.2. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).....	10
2.1.3. Praças e leilões.....	11
2.1.4. Jurisdição.....	11
2.1.5. Maiores devedores.....	12
2.1.6. Andamento de processo físico.....	12
2.1.7. Consulta processual unificada.....	13
2.1.8. Autenticidade de documentos.....	14
2.1.9. Ações civis públicas.....	14
2.1.10. Tele TRT.....	15
2.1.11. TRT Push.....	16
2.2. Processo Judicial Eletrônico (PJe).....	17
2.2.1. Suporte ao Usuário do PJe.....	18
2.3. Processo Judicial.....	19
2.3.1. Ajuizamento de ação trabalhista.....	19
2.3.2. Reclamação trabalhista verbal (atermação).....	21
2.3.3. Peticionamento Eletrônico (e-PET).....	23
2.3.4. Processo Judicial Eletrônico (PJe).....	24
2.3.5. Peticionamento Eletrônico (e-DOC).....	25
2.3.6. Protocolo de petições físicas.....	26
2.3.7. Assistência jurídica gratuita.....	27
2.3.8. Certidões.....	28
2.3.9. Guias.....	28
2.3.10. Vista de processos físicos (Vara e Seção de Gestão Documental).....	29

2.3.11. Retirada de autos de processos físicos.....	30
2.3.12. Arquivo definitivo.....	31
2.3.13. Cópia de autos e documentos.....	32
2.3.14. Precatório.....	33
2.3.15. RPV.....	33
2.3.16. Atualização de débitos trabalhistas.....	34
2.4. Processo Administrativo.....	35
2.4.1. Acesso a consulta de processo administrativo.....	35
2.4.2. Licitações e contratos.....	36
2.5. Audiências e sessões.....	37
2.5.1. Audiências Inicial e de Instrução — 1º Grau.....	37
2.5.2. Pautas de audiências — 1º Grau.....	38
2.5.3. Sessões de julgamento — 2º Grau.....	38
2.5.4. Pautas de julgamento — 2º Grau.....	39
2.5.5. Acesso ao áudio das sessões.....	39
2.6. Guias de depósitos e recolhimentos.....	40
2.6.1. Recolhimento de valores devidos à União (GRU).....	40
2.6.2. Recolhimento de Depósito Recursal (GFIP).....	41
2.6.3. Guia para pagamento de acordos e execuções.....	42
2.6.4. Guia da Previdência Social (GPS).....	42
2.6.5. Liberação de valores.....	43
2.6.6. Depósito prévio para ação rescisória.....	44
2.6.7. Restituição de valores pagos indevidamente.....	44
2.7. Plantão.....	45
2.8. Justiça Itinerante.....	46
2.9. Certidões.....	47
2.9.1. Certidão de Indisponibilidade do PJe.....	47
2.9.2. Certidão de Ações Trabalhistas.....	48
2.9.3. Certidão Narrativa de Processos (Objeto e Pé).....	49
2.9.4. Certidão de Comparecimento.....	50
2.9.5. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).....	51

2.10. Conciliação.....	52
2.10.1. Centro Judiciário de Solução de Conflitos.....	52
2.10.2. Conciliação virtual.....	53
2.10.3. Conciliação presencial.....	53
2.10.4. Semanas de Conciliação e Execução.....	54
2.11. Cadastros.....	55
2.11.1. Peritos, intérpretes, tradutores e corretores de imóveis.....	55
2.11.2. Leiloeiros.....	56
2.11.3. Advocacia voluntária.....	57
2.11.4. Advogados, peritos, Procuradores e servidores de Procuradorias (e-PET).....	58
2.11.5. Cadastro de empresas para consultas processuais (e-Consulta).....	59
2.12. Ouvidoria.....	60
2.13. Corregedoria.....	62
2.14. Comunicação Social.....	63
2.14.1. Agenda da Presidência.....	63
2.14.2. Agenda do Corregedor.....	63
2.14.3. Calendário anual.....	64
2.14.4. Concursos públicos (Magistrados, servidores, estagiários e outros).....	64
2.14.5. Rádio Web.....	65
2.14.6. Hora Extra.....	65
2.15. Licitações e contratos.....	66
2.16. Escola Judicial.....	67
2.16.1. Cursos abertos ao público externo.....	67
2.16.2. Educação à distância — conteúdos abertos.....	67
2.16.3. Biblioteca.....	68
2.17. Normas e jurisprudência.....	69
2.17.1. Consultas às bases jurídicas.....	69
2.17.2. Consultas aos atos normativos.....	69
2.17.3. Núcleo Gerenciamento de Precedentes (NUGEP).....	70

2.18. Apoio ao cidadão.....	71
2.18.1. Atendimento de primeiros socorros.....	71
2.18.2. Achados e perdidos.....	72
2.18.3. Acesso e segurança.....	72
2.18.4. Sala de advogados.....	73
2.18.5. Lanchonete.....	73
2.18.6. Bancos e caixas eletrônicos.....	74
3. Composição do TRT-18.....	75
3.1. Composição dos Órgãos Julgadores.....	75
3.1.1. Plenário.....	75
3.1.2. 1ª Turma.....	75
3.1.3. 2ª Turma.....	75
3.1.4. 3ª Turma.....	75
3.1.5. 4ª Turma.....	75
3.2. Desembargadores.....	76
3.3. Juízes.....	77
3.2. Presidência e Vice-Presidência.....	79
3.3. Corregedoria.....	79
3.4. Escola Judicial.....	79
3.5. Secretarias e Diretorias.....	79
3.6. Varas do Trabalho.....	80



identidade organizacional do TRT-18



missão

Promover a paz social mediante a solução dos conflitos trabalhistas, com qualidade, efetividade e satisfação da sociedade.

visão

Alcançar a excelência na prestação dos serviços judiciais, na gestão de pessoas e na gestão de recursos, até 2020.

valores institucionais

Ética e transparência, valorização das pessoas, impessoalidade, comprometimento, celeridade, modernidade, responsabilidade socioambiental.

plano estratégico institucional — 2015-2020



(Aprovado pela **Resolução Administrativa nº 51/2015, de 23 de março de 2015**).



2.1

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

2.1.1 Sustentação oral — 2º Grau

descrição e características

O peticionamento eletrônico para sustentação oral dos processos do PJe, para fim de preferência, só poderá ser feito após publicada a pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), por advogado constituído, por telefone, pessoalmente na Secretaria do Órgão Julgador (Pleno ou Turmas) e, ressalvados os processos que tramitam no sistema PJe, pela página do TRT, via formulário eletrônico.

formas de acesso

Requerimento pessoal ou por telefone diretamente na Secretaria da Turma, ou, ainda, por formulário eletrônico, via sistema, por meio dos links abaixo listados:

 [Tribunal Pleno](#)

 [1ª Turma](#)

 [2ª Turma](#)

 [3ª Turma](#)

 [4ª Turma](#)

horário

Horário do expediente forense.

requisitos

Existência de pauta publicada no DEJT.

Advogado constituído no processo.

2.1.2 Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT)


descrição e características

O DEJT permite o acesso do cidadão às publicações dos atos administrativos e jurisdicionais dos Tribunais. Instituído nos termos do art. 4º da **Lei n. 11.419, de 19.12.2006**, é o instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho (ENAMAT) e demais Órgãos da Justiça do Trabalho.

A contagem dos prazos processuais é feita conforme previsto no art. 4º, §§ 3º e 4º da **Lei nº 11.419/2006**, que deu origem ao **Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008**, que, no seu art. 6º, dispõe:

- > **Art. 6º** Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização do Diário Eletrônico no Portal da Justiça do Trabalho.
- > **Parágrafo único.** Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

formas de acesso

É de livre acesso aos interessados, independentemente de cadastro prévio, **exclusivamente por meio eletrônico.** 

horário

24h por dia, durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.1.3 Praças e leilões

descrição e características

O usuário toma conhecimento dos bens que serão levados à praça, pesquisando pelo nome do bem ou pela pauta.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h por dia, durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

Pesquisa por bens

Informe o Intervalo da pesquisa

Informe até 3 argumentos (para o mesmo edital)

Pesquisa por Pauta

Informe a data

2.1.4 Jurisdição

descrição e características

Consulta à jurisdição de todos os municípios do país, pelo nome da cidade.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h por dia, durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.1.5 Maiores devedores

descrição e características

O usuário pode tomar conhecimento da relação dos 100 maiores devedores do TRT-18, apresentados pelo valor das execuções cadastradas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h por dia, durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.1.6 Consulta ao andamento de processo físico

descrição e características

A consulta ao andamento dos processos físicos é feita exclusivamente em meio eletrônico. Os processos que correm em Segredo de Justiça somente poderão ser consultados pelos advogados ou pelas próprias partes.

formas de acesso

Por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h por dia, durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.


Ser litigante ou advogado quando o processo correr em Segredo de Justiça.

2.1.7 Consulta processual unificada

descrição e características

Consulta aos processos do PJe e do SAJ, realizada diretamente na página do TRT-18, sem necessidade do certificado digital, exceto para os processos que tramitem em Segredo de Justiça. O serviço está disponível aos advogados, às partes e aos demais interessados, mediante acesso com senha no sistema do **peticionamento eletrônico (e-PET)**. Os advogados deverão preencher o formulário e entregá-los pessoalmente, em Goiânia, no Núcleo de Gestão Processual ou Secretaria-Geral Judiciária, e, no interior, nas Secretarias das próprias Varas do Trabalho. As partes poderão obter senha para acesso aos processos, na íntegra, na Secretaria da Vara.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, após a efetivação do cadastro ou a obtenção da senha, **através deste link.** 

horário

Para consulta: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

Para cadastro e obtenção da senha: horário de expediente do Tribunal.

requisitos

Ser advogado ou parte no processo.

Acesso à internet.

2.1.8 Autenticidade de documentos

descrição e características

Para os cidadãos verificarem a autenticidade dos documentos emitidos e assinados eletronicamente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h por dia, durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.1.9 Ações civis públicas

descrição e características

O usuário pode tomar conhecimento das ações civis públicas opostas, com argumento de pesquisa por data inicial e final.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h por dia, durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.1.10 Tele TRT

descrição e características

O TRT da 18ª Região disponibiliza um canal de acesso a informações processuais, via telefone, destinado ao público externo, especialmente às partes e advogados. O atendimento é realizado por meio de telefonistas e tem caráter meramente informativo, sem cunho oficial.

formas de acesso

Exclusivamente pelo telefone **0800 62 6622**.



(ligação gratuita)

horário

Horário de expediente do Tribunal.

requisitos

O usuário deve informar o número do processo a ser consultado.

O limite de consultas será de, no máximo, 5 processos por ligação.

2.1.11 TRT Push


descrição e características

O serviço Push consiste no envio de notificações diárias por correio eletrônico (e-mail), com informações das movimentações e publicações ocorridas no dia do expediente.

É importante frisar, porém, que este serviço eletrônico é meramente informativo e que as informações não têm cunho legal. Desta forma, as notificações enviadas não substituem a publicação no Diário Judiciário Eletrônico, bem como o não recebimento das mensagens eletrônicas não afeta nenhum prazo legal.

Enquanto o usuário permanecer cadastrado no serviço, o sistema lhe enviará, diariamente, uma mensagem de e-mail, com informações sobre os processos movimentados ou que geraram publicação no expediente do dia anterior.

formas de acesso

Na página do Tribunal, no menu [Serviços > TRT Push](#), acesse o link [Cadastrar novo usuário](#), localizado no canto superior esquerdo da página. Você vai encontrar um formulário a ser preenchido ([acesse também por aqui](#)). 

horário

24h por dia, durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

Para o cadastro: preencher os campos obrigatórios do formulário disponível.

Para o recebimento das informações: informar o número do processo.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

descrição e características


É um sistema de tramitação eletrônica desenvolvido pelo CNJ para utilização uniforme em todos os ramos do Poder Judiciário. Todas as unidades judiciárias do TRT da 18ª Região estão totalmente integradas ao Processo Judicial Eletrônico. Petições iniciais e demais peças do processo deverão ser encaminhadas por meio do PJe.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, no Portal PJe.

Para acesso ao 1º Grau, [clique aqui](#). 

Para acesso ao 2º Grau, [clique aqui](#). 

O Núcleo de Suporte ao Usuário do PJe do TRT-18 dá a dica: em caso de problemas no carregamento do certificado digital, experimente instalar o [Navegador PJe do CNJ](#). 

horário

24h por dia, durante todos os dias da semana.

requisitos

Advogados, peritos e partes que necessitem praticar atos processuais devem possuir acesso à internet, utilização do navegador **Mozilla Firefox (versão 41 ou anterior)** e do **Java (versão 8 update 77 ou anterior)**, além da certificação digital.

No primeiro acesso, o usuário deverá efetuar o seu cadastramento. Apesar de o PJe ser um modelo único adotado em todo país, os seus cadastros ocorrem de forma regionalizada. Ou seja: é preciso que o interessado realize o seu registro junto a todos os Tribunais em que deseje atuar.

O público em geral tem acesso limitado às informações processuais através do link de consulta pública disponível no mesmo portal e sem a necessidade de certificação digital ou cadastro prévio.

2.2.1 Núcleo de Suporte ao Usuário do PJe

descrição e características

Reestruturado pela **Portaria GP/SGJ Nº 001/2016**, o Núcleo de Suporte ao Usuário do PJe é responsável pelo atendimento aos Magistrados, Procuradores, Servidores, Advogados e Peritos, em caso de dúvidas e/ou problemas de utilização da ferramenta PJe.

Atendendo cerca de 1000 chamados por mês, o Núcleo também oferece treinamentos aos usuários e disponibiliza, em sua subpágina, tutoriais detalhados, modernos e interativos, que auxiliam na utilização do sistema PJe, de 1º e 2º Grau, e em todas as tarefas possíveis.

Podem buscar os serviços prestados pelo Núcleo tanto advogados de Goiânia quanto os do interior, partes interessadas, peritos e demais usuários do sistema.

formas de acesso

Pessoalmente, no 7º andar do TRT-18.

Por telefone: (62) 3222-5304 / 5552 / 5593.

Por e-mail: **nsupje@trt18.jus.br**.

horário

Horário do expediente forense.

requisitos

Usuários do Processo Judicial Eletrônico (PJe), que devem identificar-se com o número da OAB, CPF ou RG, e-mail (para a abertura do chamado) ou credenciais internas (para usuários do TRT-18).

(Não deixe de acessar os manuais disponíveis no site: para **Advogados**, **Peritos**, **Servidores**, **Oficiais de Justiça**, **Procuradores da União**, **Secretários de Audiência**).



PROCESSO JUDICIAL


2.3.1 Ajuizamento de ação trabalhista

descrição e características

É o ato que dá início ao processo trabalhista, pelo qual a parte autora apresenta e fundamenta as suas postulações. Nesse momento, há a designação da data da audiência inicial. Se na localidade houver mais de uma Vara do Trabalho, no momento do ajuizamento da ação será sorteada a unidade judiciária responsável por conduzir e julgar a demanda (distribuição).



O ajuizamento e a distribuição de ações trabalhistas ocorrem apenas eletronicamente, por meio do **Processo Judicial Eletrônico (PJe)**. Não é mais possível, dessa forma, o recebimento e cadastramento de ações elaboradas em meio físico ou pelo sistema do **peticionamento eletrônico (e-PET)**.

formas de acesso

> *Por intermédio de advogados e procuradores:* exclusivamente por meio eletrônico, por meio do portal do PJe ([clique aqui para acessar](#)). 

> *Para efetuar o cadastro e acessar o Processo Judicial Eletrônico (PJe):* é obrigatório o uso de um **certificado digital** (vinculado a ICP Brasil, Tipo A3 ou A4) e necessária a **instalação prévia de alguns programas**, observando-se os procedimentos descritos no *Manual de Certificação Digital*. Para o devido carregamento do sistema, os pop-ups do Firefox também deverão ser desbloqueados.


requisitos

- > Certificação digital e o prévio cadastramento perante os órgãos da Justiça do Trabalho.
- > Acesso à internet.
- > Utilização do navegador Mozilla Firefox na versão 41 ou anterior ([clique aqui para baixar](#)). 
- > Utilização do Java na versão 8 update 77 ou anterior ([clique aqui para baixar](#)). 
- > A peça inicial deve estar em formato de arquivo PDF 2/A e conter a identificação completa e qualificação das partes (Endereço, CTPS, RG, Contrato Social, CPF ou CNPJ), cópias de eventuais documentos que fundamentem o pedido e instrumento procuratório, no caso de o autor estar sendo representado por advogado.

2.3.2 Reclamação trabalhista verbal (atermação)

descrição e características

No caso de o cidadão postular na Justiça do Trabalho sem advogado, sua reclamação trabalhista verbal será reduzida a termo por um de nossos serventuários. Neste caso, o(a) trabalhador(a) comparece pessoalmente à competente unidade judiciária (em Goiânia ou no interior) e narra os fatos que constituirão o seu pedido na respectiva ação trabalhista a ser ajuizada.

O cidadão é orientado pelo servidor da Justiça do Trabalho de forma imparcial. Diante dos fatos relatados, o servidor aventa as possibilidades existentes para serem requeridos os direitos trabalhistas devidos. O(A) trabalhador(a) também é informado sobre a possibilidade de prestação de assistência judiciária prestada pelos Sindicatos de sua categoria, pelas Faculdades conveniadas e por Advogados cadastrados para a **prestação de serviço voluntário**. 

Ajuizada a ação, o processo é autuado e distribuído eletronicamente a uma das Varas do Trabalho de Goiânia, se na capital, ou na respectiva Vara do Trabalho do interior de Goiás.

formas de acesso

> *Em Goiânia:* atendimento presencial no **Núcleo de Atendimento ao Cidadão (NAC)**, no 2º andar do Fórum Trabalhista.

> *Em Anápolis, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Rio Verde:* atendimento presencial nos Núcleos de Administração do Foro.

> *Nas demais Varas do Trabalho e Postos Avançados da Justiça do Trabalho:* atendimento presencial



(Clique aqui para acessar o mapa das jurisdições com todas as Varas do Trabalho e Postos Avançados do interior de Goiás.)

horário

Horário do expediente forense.

documentos necessários

- > Identidade do autor (CTPS, RG, Carteira de Motorista).
- > CPF.
- > Cópias dos documentos relativos à reclamação e que fundamentam o pedido.
- > Por exemplo: comprovantes de pagamento ou contracheques, guias do TRCT e CD/SD, atestados ou laudos médicos, extrato do FGTS, certidão de nascimento de filhos menores, dentre outros documentos/recibos que o(a) trabalhador(a) tenha guardado que sirvam como comprovantes da situação de trabalho/emprego alegada.

2.3.3 Peticionamento eletrônico (e-PET)


descrição e características

Para envio de petições interlocutórias direcionados aos processos judiciais que ainda tramitam no Sistema de Administração Judicial (SAJ 18), que já foi substituído pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe).

formas de acesso

> Para fazer o cadastro e ter acesso ao e-PET do TRT da 18ª Região, é necessário preencher um formulário, disponível para download em PDF ([clique aqui para baixar](#)). Após o preenchimento, entregue o formulário pessoalmente numa das seguintes Unidades:

- > Núcleo de Gestão Processual.
- > Secretaria-Geral Judiciária.
- > Núcleos de Administração dos Foros de Anápolis, Aparecida de Goiânia e Rio Verde.
- > Varas do Trabalho ou Postos Avançados da Justiça do Trabalho.

> Os advogados residentes em outras unidades da Federação poderão enviar o formulário de cadastramento, via sedex, endereçando-o ao Núcleo de Gestão Processual ou à Secretaria-Geral Judiciária, conforme regras estabelecidas na [Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 23/2011](#). 

horário

Para cadastro: horário do expediente forense.

Para peticionamento: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

requisitos

Apresentar documento de identificação pessoal e, aos que enviarem o formulário de cadastramento pelos Correios, que ele seja assinado com firma reconhecida, por autenticidade, com cópia autenticada do documento de identificação profissional.

2.3.4 Processo Judicial Eletrônico

descrição e características

É um sistema de tramitação eletrônica desenvolvido pelo CNJ para utilização uniforme em todos os ramos do Poder Judiciário. Todas as unidades judiciárias do TRT da 18ª Região estão totalmente integradas ao Processo Judicial Eletrônico. Petições iniciais e demais peças do processo deverão ser encaminhadas por meio do PJe.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, no Portal PJe.

Para acesso ao 1º Grau, [clique aqui](#). 

Para acesso ao 2º Grau, [clique aqui](#). 

horário


24h por dia, durante todos os dias da semana.

requisitos

Advogados, peritos e partes que necessitem praticar atos processuais devem possuir acesso à internet, utilização do navegador **Mozilla Firefox (versão 41 ou anterior)** e do **Java (versão 8 update 77 ou anterior)**, além da certificação digital.


No primeiro acesso, o usuário deverá efetuar o seu cadastramento. Apesar de o PJe ser um modelo único adotado em todo país, os seus cadastros ocorrem de forma regionalizada. Ou seja: é preciso que o interessado realize o seu registro junto a todos os Tribunais em que deseje atuar.

O público em geral tem acesso limitado às informações processuais através do link de consulta pública disponível no mesmo portal e sem a necessidade de certificação digital ou cadastro prévio.

O Núcleo de Suporte ao Usuário do PJe do TRT-18 dá a dica: em caso de problemas no carregamento do certificado digital, experimente instalar o **Navegador PJe do CNJ**. 

2.3.5 Peticionamento eletrônico (e-DOC)

descrição e características

O Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos, denominado e-DOC, é um serviço on-line, de âmbito nacional, para transmissão de dados à Justiça do Trabalho. Por intermédio do e-DOC o usuário poderá enviar, a partir de seu computador pessoal e de modo fácil, rápido e seguro, petições e documentos dirigidos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) e aos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e Varas do Trabalho (VTs), **desde que não seja utilizado nos processos que tramitem no PJe, por vedação expressa do artigo 50 da [Resolução CSJT Nº 136/2014](#)**. 

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#).

horário

24h por dia, durante todos os dias da semana.

requisitos

Possuir certificado digital e cadastrar-se na página do e-DOC, disponível no Portal do TST.CSJT.GP.
Acesso à internet.

2.3.6 Protocolo de petições físicas

descrição e características

Permite aos usuários, inclusive advogados, com deficiência física impeditiva do uso adequado do sistema, o peticionamento físico, sendo as peças e documentos digitalizados e juntados ao PJe por servidor do Tribunal.

formas de acesso

> Pessoalmente.

> *Em Goiânia:* no Núcleo de Atendimento ao Cidadão, no 2º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia.

> *No interior:* na Secretaria das Varas do Trabalho.

horário

Horário do expediente forense.

requisitos

Somente para usuários com deficiência física impeditiva do uso do sistema PJe.

2.3.7 Assistência jurídica gratuita

descrição e características

O Tribunal mantém convênio com instituições de ensino e tem por objeto o desenvolvimento de estágio profissional de Advocacia, na área trabalhista, na modalidade de prestação de assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, com a finalidade precípua de aprimoramento prático dos acadêmicos de Direito.

As instituições de ensino prestam os atendimentos gratuitamente, sem ônus para o Tribunal e/ou para os jurisdicionados (reclamantes e reclamados), devendo a parte assinar, para a sua comprovação, o recibo de gratuidade concedida.

O Tribunal mantém, ainda, à disposição das conveniadas, sala com espaço físico para a realização do estágio, equipada com computador, impressora e material de expediente, bem como móveis para acomodar os acadêmicos de Direito e o respectivo professor-orientador.

formas de acesso

> Pessoalmente, no 2º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, no Núcleo de Atendimento ao Cidadão.

horário

Horário do expediente forense.

2.3.8 Certidões

descrição e características

O TRT-18 oferece a todo cidadão o serviço de emissão de certidões por meio da sua página na internet ou diretamente em alguma de suas unidades.

[Clique aqui para acessar o item 2.9 Certidões](#) e obter informações detalhadas sobre cada certidão.

2.3.9 Guias

descrição e características

Alguns dos serviços prestados pelo TRT-18 são realizados mediante pagamento efetuado pelo interessado por meio de diferentes tipos de guias.

[Clique aqui para acessar o item 2.6 Guias](#) e obter informações detalhadas sobre cada guia.

2.3.10 Vista de processos físicos

descrição e características

Consulta aos processos físicos, exceção feita aos que correm em Segredo de Justiça, pois estes ficam restritos aos litigantes e a seus advogados.

formas de acesso

> Pessoalmente, no balcão de atendimento da unidade judiciária onde tramita o processo (Varas do Trabalho) ou na **Seção de Gestão Documental**.

horário

Horário do expediente forense.

requisitos

Comparecer à unidade judiciária (onde tramita o processo nas Varas do Trabalho ou na Seção de Gestão Documental) munido de documento de identificação e indicar o número do processo a que deseja ter acesso.

2.3.11 Retirada de autos de processos físicos

descrição e características

Permite a retirada do processo físico da Secretaria da unidade judiciária em que tramita para uma análise mais detalhada de petições e documentos juntados.

formas de acesso

> Pessoalmente, no balcão de atendimento da unidade judiciária onde tramita o processo (Varas do Trabalho) ou na **Seção de Gestão Documental**.

horário

Horário do expediente forense.

requisitos

- > Ser advogado ou estagiário, devidamente credenciado (carteira da OAB válida), que esteja constituído nos autos ou com substabelecimento a ser juntado no ato, passado por advogado já habilitado.
- > Ser funcionário de Órgãos Públicos, devidamente credenciados e constantes de ofícios recebidos no TRT.
- > Os litigantes têm livre acesso aos autos processuais no balcão das Secretarias, sendo vedada a sua retirada.

2.3.12 Arquivo definitivo

descrição e características

Os processos arquivados definitivamente, na Capital e em Aparecida de Goiânia, ficam sob a guarda da Seção de Gestão Documental e, no interior, das próprias Varas do Trabalho.

formas de acesso

A solicitação de acesso aos processos arquivados em definitivo pode ocorrer tanto por meio de pedido de desarquivamento dirigido à unidade judiciária pela qual tramitou a ação trabalhista — e para onde o processo será remetido para consulta — como por comunicação eletrônica, destinada diretamente à Seção de Gestão Documental, pelo e-mail: **dsaj.arquivo@trt18.jus.br**.

horário

Horário do expediente forense.

requisitos

> *Para consulta nas Varas do Trabalho:* é necessário protocolizar petição justificando o pedido. Após o desarquivamento, o processo fica disponível para o interessado durante o prazo de 30 (trinta) dias na unidade judiciária.

> *Para atendimento na Seção de Gestão Documental:* o interessado deve enviar e-mail (**dsaj.arquivo@trt18.jus.br**) informando seu nome completo, telefone para contato e o número dos processos que deseja consultar. Feito isso, aguarde o retorno da unidade, que entrará em contato informando a data agendada para a consulta aos autos. Será permitido acesso a até 5 (cinco) processos por agendamento.

2.3.13 Cópia de autos e documentos

descrição e características

Serviço que permite ao usuário extrair cópia de autos físicos. Os processos físicos que ainda se encontram em trâmite ficam em poder das próprias Varas do Trabalho. Os processos arquivados em definitivo das Varas do Trabalho de Goiânia e Aparecida de Goiânia estão sob a responsabilidade da **Seção de Gestão Documental**, responsável por zelar pela organização, destinação, conservação e acesso ao acervo dos autos e documentos físicos, arquivados em definitivo. No caso dos processos que tramitaram nas demais Varas do Trabalho do interior, o acesso ao acervo deverá ser feito nas próprias unidades judiciárias.

formas de acesso

> *Processos em trâmite*: Dirija-se às Secretarias das Varas do Trabalho.

> *Processos arquivados*, envie e-mail para: **dsaj.arquivo@trt18.jus.br** ou dirija-se à Seção de Gestão Documental, se o processo tramitou em Goiânia ou Aparecida de Goiânia; ou à Secretaria da Vara do Trabalho, se tramitou no interior, e a vista dos autos desejados será disponibilizada.

horário

Pessoalmente: no Horário do expediente forense.

Por e-mail: 24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Para extração de cópia dos documentos, bem como para o pagamento dos emolumentos, é necessária a identificação do processo desejado e, ainda, que seja informado o nome completo do interessado na pesquisa, comprovado por documento pessoal.

2.3.14 Precatório

descrição e características

Consulta às relações de precatórios, em ordem cronológica de apresentação, por ente público devedor e, também, aqueles incluídos nos orçamentos anuais. Para cada ente público, são exibidas relações de precatórios de natureza alimentícia e não alimentícia.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.3.15 Requisição de Pequeno Valor (RPV)

descrição e características

Consulta às Requisições de Pequeno Valor (RPVs) expedidas, ao valor a receber e prazo respectivo.

formas de acesso

Por telefone, pelo número (62) 3222-5547.

Pessoalmente, na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução.

horário

Horário de expediente forense.

requisitos

Ser titular do crédito ou advogado.

2.3.16 Atualização de débitos trabalhistas

descrição e características

Acesso aos índices de correção mensais para atualização dos débitos trabalhistas.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.4.1 Acesso a processo administrativo

descrição e características

Consulta ao andamento dos processos administrativos eletrônicos feita pelo número do processo. O usuário externo, mediante solicitação à Unidade deste Tribunal responsável pelo Processo Administrativo, é cadastrado no SISDOC (Sistema de Controle de Documentos) deste Regional e vinculado, como interessado, ao respectivo processo administrativo, recebendo, por e-mail, o seu login e senha de acesso para proceder à consulta.

formas de acesso

> Por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

> *Pela internet:* 24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso a internet e conhecimento prévio do número do processo.

2.4.2 Licitações e contratos

descrição e características

Por meio deste serviço, o usuário toma conhecimento das licitações já realizadas ou em andamento e, ainda, dos contratos firmados por este Tribunal. Os dados são regularmente atualizados pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

No tocante aos procedimentos licitatórios, é possível acessar as seguintes informações:

- > Editais.
- > Esclarecimento.
- > Impugnações.
- > Situação da licitação.
- > Licitantes vencedores.
- > Atas de registro de preços.

E, no que respeita aos contratos, dentre outras, as seguintes informações:

- > Objeto.
- > Número do contrato.
- > Número do processo administrativo.
- > Contratada.
- > Valores.
- > Vigência.

formas de acesso

> *Licitações*: [através deste link](#). 

> *Contratos*: [através deste link](#). 

> *Outras informações*: via e-mail (clc@trt18.jus.br) / ou pelos telefones: (62) 3222-5610 / 5255 / 5655.

horário

> *Pela internet*: 24h durante todos os dias da semana.

> *Pessoalmente*: no Horário do expediente forense.

requisitos

Acesso a internet ou telefone.

AUDIÊNCIAS E SESSÕES

2.5.1 Audiências Inicial e de Instrução — 1º Grau

descrição e características

Audiências são as sessões realizadas nas Varas do Trabalho com a presença das partes e sob a direção do Juiz do Trabalho. Objetiva-se, primeiramente, a conciliação. Não havendo, o Juiz designa a instrução do feito com a produção de provas documentais, ouvindo as partes e testemunhas.

Havendo a conciliação, o Juiz determinará a lavratura do termo de acordo, onde constarão o valor, o prazo e as demais condições para o seu cumprimento. Não havendo acordo, e havendo necessidade de colheita de provas, a instrução processual poderá ocorrer em ato contínuo, na mesma audiência (Audiência Una), ou em audiência própria (Audiência de Instrução).

Na instrução, as partes e testemunhas prestam depoimentos e fornecem as evidências que darão suporte para a decisão do Juiz sobre o caso. Em qualquer fase do processo, poderá ser realizada audiência de tentativa de conciliação por determinação do Juiz, de ofício ou a pedido das partes.

formas de acesso

Pessoalmente.

horário

- > *Audiências Inicial (e Una)*: data e horário designado por ocasião do ajuizamento da ação.
- > *Audiência de Instrução*: data e horário designado na Audiência Inicial.

requisitos

As partes litigantes devem comparecer à audiência no dia e horário indicados, portando documentos de identificação (RG, CPF, CTPS, PIS), não sendo tolerado o atraso. Devem comparecer acompanhadas de suas testemunhas, salvo se a audiência for inicial ou exclusivamente para tentativa de conciliação. As audiências são públicas, sendo de livre acesso aos demais interessados.

2.5.2 Pautas de audiências — 1º Grau

descrição e características

Este serviço disponibiliza o acesso do cidadão às pautas de audiências dos processos por Vara do Trabalho, no primeiro grau de jurisdição.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.5.3 Sessões de julgamento — 2º Grau

descrição e características

São as sessões de julgamento dos órgãos colegiados — Turmas e Tribunal Pleno.

formas de acesso

Pessoalmente.

horário

Respeitados os horários das pautas previamente divulgadas.

requisitos

As sessões são públicas, sendo de livre acesso aos interessados. Caso deseje apresentar sustentação oral, o procurador deve estar habilitado nos autos e previamente inscrito para tal ato.

2.5.4 Pautas de julgamento — 2º Grau

descrição e características

Este serviço disponibiliza o acesso do cidadão às pautas de julgamento dos processos no Tribunal Pleno e nas Turmas Julgadoras do 2º Grau.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.5.5 Acesso ao áudio das sessões

descrição e características

O usuário pode obter o áudio da sessão (integral ou parte) realizada nas Turmas ou no Tribunal Pleno, mediante requerimento eletrônico.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet. Se o processo for sigiloso, somente a parte ou seu advogado pode obter o áudio.

GUIAS DE DEPÓSITOS E RECOLHIMENTOS

2.6.1 Recolhimento de valores devidos à União (GRU)

descrição e características

Impressão da GRU Judicial, que é o instrumento para pagamento das custas e dos emolumentos no âmbito da Justiça do Trabalho (arts. 789 a 790-B, CLT), sendo de responsabilidade da parte interessada efetuar seu correto preenchimento ([Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 21/2010](#)).

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, diretamente [através deste link](#).

Ou pela página do TRT-18, clicando em [Serviços > Emissão de Guia GRU](#).

orientações

Ao clicar para emitir a Guia GRU, haverá o direcionamento ao site do Tesouro Nacional para o preenchimento da guia. Devem ser, necessariamente, observados os seguintes códigos:

- > No campo **Unidade Gestora (UG)**, digite o código: **080020**.
- > No campo **Gestão**, selecione: **00001 – Tesouro Nacional**.
- > No campo **Códigos de recolhimento**, utilizar **18770-4-STNEMOLUMENTOS (CAIXA/BB)** para pagamento de certidões, cópias etc., ou **18740-2- STN – CUSTAS JUDICIAIS (CAIXA/BB)** para pagamento de custas.

horário


24h durante todos os dias da semana.

requisitos



Acesso à internet.

2.6.2 Recolhimento de depósito recursal (GFIP)

descrição e características

Impressão da GRF Web, que é o instrumento para recolhimento dos depósitos recursais no âmbito da Justiça do Trabalho, sendo de responsabilidade da parte interessada efetuar seu correto preenchimento. Os valores limites para depósitos recursais são atualizados anualmente pelo TST ([clique aqui para conferir os valores vigentes](#)). 

formas e orientações de acesso

- > O acesso é feito exclusivamente por meio eletrônico, a partir da página do TRT-18.
- > Para emitir a guia de depósito recursal, quando a demanda envolver relação de emprego, nos termos do art. 899 da CLT: clique em [Serviços > DEPÓSITO RECURSAL \(GUIA GFIP\)](#). 
- > Para emitir a guia de depósito recursal, nas hipóteses de relação de trabalho não submetida ao FGTS (Súmula 426 do TST): clique em [Serviços > DEPÓSITOS JUDICIAIS](#). 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos


Acesso à internet.

2.6.3 Guia para pagamento de acordos e execuções

descrição e características

A **Instrução Normativa Nº 36/2012** estabelece, para a Justiça do Trabalho, modelo único de guia de depósito judicial para pagamentos, garantia de execução, encargos processuais e levantamento de valores, excetuados os depósitos recursais, e regula a troca de arquivos eletrônicos com o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal para a efetivação desses depósitos.

formas de acesso

- > O acesso é feito exclusivamente por meio eletrônico.
- > **Na página do TRT-18**, clique em **Serviços > DEPÓSITOS JUDICIAIS**. 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.6.4 Guia da Previdência Social

descrição e características

Emissão de guia para recolhimento das contribuições sociais/previdenciárias, diretamente na página da Previdência Social, que dispõe sobre as regras para cálculo de contribuições e emissão da GPS.

formas de acesso

- > Exclusivamente por meio eletrônico, **através deste link**. 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.6.5 Liberação de valores

descrição e características

A liberação de valores poderá ocorrer por meio de alvarás ou guias judiciais autorizando o saque, nas agências bancárias, de quantias depositadas em conta judicial ou vinculada ao FGTS, ou, ainda, por meio de fornecimento de guias de TRCT para levantamento do FGTS e das guias de SD/CD para habilitação do trabalhador ao recebimento das parcelas de seguro-desemprego.

formas e orientações de acesso

Pessoalmente no balcão das Secretarias das Varas do Trabalho.

horário

Horário do expediente forense.

requisitos

Advogado constituído nos autos ou a própria parte.

2.6.6 Depósito prévio para ação rescisória

descrição e características

Depósito prévio exigido em ações rescisórias por força do art. 836 da CLT, com redação dada pela **Lei nº 11.495 de 2007**. Corresponde a 20% do valor da causa e deverá ser efetuado em guia de depósito judicial vinculado ao processo principal. O depósito prévio não é exigido do autor beneficiário da Justiça Gratuita.

formas de acesso

> Exclusivamente por meio eletrônico, **através deste link**. 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.6.7 Restituição de valores pagos indevidamente

descrição e características

Permite ao usuário, em caso de recolhimentos realizados com erro, o procedimento para restituição. O pedido de restituição de valores recolhidos indevidamente por meio de GRU deverá ser feito perante a Vara do Trabalho onde tramita o processo.

formas de acesso

Exclusivamente por petição eletrônica no processo judicial.

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet. Deverá constar na petição os dados bancários e o CPF ou CNPJ do favorecido.

PLANTÃO

descrição e características

O serviço de plantão judiciário funciona em regime de revezamento de servidores e Magistrados, para atender aos pedidos, procedimentos, ações ou medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito e/ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como providências administrativas que requeiram solução inadiável (**Portaria TRT18ª GP/DG/SGJ N° 002/2016**). O plantão abrange todas as unidades judiciárias do TRT da 18ª Região e é de responsabilidade da Presidência do Tribunal.

formas e orientações de acesso

Os feitos e petições destinados ao plantão judiciário serão recebidos no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe), observadas as classes processuais habilitadas, cabendo aos advogados e às partes dar ciência imediata aos plantonistas, mediante ligação telefônica para os números disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, de 1º e 2º grau de jurisdição. Presidência: Telefone: (62) 99974-5444

Varas do Trabalho de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis e Inhumas: pelos telefones (62) 99628-3661 ou 3222-5100.

Varas do Trabalho do interior: pelos telefones indicados em cada uma das subregiões informadas.

horário

Diariamente: a partir das 18h.

Fins de semana, suspensões de expedientes e feriados: das 8h às 18h.

requisitos

Requerimentos de natureza urgente, destinados a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, inseridos na competência do primeiro ou do segundo grau de jurisdição da 18ª Região da Justiça do Trabalho, apresentados para despacho ou decisão fora do horário de expediente, nos finais de semana, suspensões de expediente e feriados.

JUSTIÇA ITINERANTE

descrição e características

A Justiça do Trabalho Itinerante é um projeto institucional do TRT da 18ª Região, cujo objetivo é promover e facilitar a aproximação com as comunidades mais afastadas, disponibilizando-lhes os serviços prestados por este Regional.

Nas localidades onde não há Varas do Trabalho próximas, Juízes e servidores se deslocam para a realização de audiências, bem como atendimento aos cidadãos, prestando esclarecimentos sobre direitos e deveres nas relações de trabalho e até procedendo à atermação de reclamações trabalhistas.

O Tribunal disponibiliza o calendário anual de atuação do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante, com informações sobre datas, locais de atendimento e a indicação das Varas em que tramitarão os processos.

formas de acesso

É necessário solicitar, na petição inicial direcionada à Vara do Trabalho a que se encontra jurisdicionado, o local da prestação de serviço.

horário

> *Para peticionamento:* 24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Constar o pedido na petição inicial.

CERTIDÕES

O TRT-18 oferece a todo cidadão o serviço de emissão de certidões, a partir de sua página na internet ou diretamente em alguma de suas unidades.

2.9.1 Certidão de Indisponibilidade do PJe


descrição e características

A certidão de indisponibilidade do Sistema do PJe é disponibilizada no site do TRT-18. Considera-se indisponibilidade do sistema PJe, nos termos do art. 15 da **Resolução 136/2014 do CSJT**, a ausência dos seguintes serviços:

- I - consulta aos autos digitais;
- II - transmissão eletrônica de atos processuais;
- III - acesso a citações, intimações ou notificações eletrônicas feitas via sistema; ou
- IV - impossibilidade de utilização de equipamentos disponibilizados pelo Tribunal para acesso dos usuários externos ao sistema.

Nos dias em que os serviços elencados estiverem indisponíveis por mais de 60 minutos (entre 6h e 23h) ou em qualquer período entre 23h01 e 24h, é disponibilizada a certidão com a finalidade de prorrogação de prazos.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, diretamente **[através deste link](#)**. 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.9.2 Certidão de Ações Trabalhistas — 1º e 2º Grau

descrição e características

Trata-se de certidão de ações trabalhistas ajuizadas contra determinada pessoa física ou jurídica.


A certidão eletrônica (on-line) é gratuita, estando o interessado dispensado de recolher taxa, por meio de GRU, e de apresentar requerimento na Secretaria-Geral Judiciária para obtenção da certidão.

Na certidão on-line, são relacionados todos os processos distribuídos e em tramitação no âmbito do 1º Grau de jurisdição da 18ª Região.

No caso da relação dos processos de competência originária e que tramitem no âmbito do 2º Grau, e/ou processos que estejam arquivados, deverá o interessado ou o seu representante dirigir-se à Secretaria-Geral Judiciária, preencher formulário específico e comprovar, no ato do recebimento da certidão, o recolhimento, por meio de GRU, do valor dos emolumentos fixados em R\$ 5,53, por folha.

formas e orientações de acesso

> *Pessoalmente ou por intermédio de representante:* munido de instrumento de procuração, na Secretaria-Geral Judiciária, localizada no 7º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, na sala 707.

> *Para obtenção da certidão on-line:* [através deste link](#). 

horário

> *Pessoalmente:* no horário do expediente forense.

> *Certidão on-line:* 24h durante todos os dias da semana.

requisitos

> *Certidão física:* apresentar à Secretaria-Geral Judiciária requerimento próprio ou formulário padrão.

> *Certidão on-line:* fornecer CPF do requerente e CPF/CNPJ da pessoa pesquisada.

2.9.3 Certidão Narrativa de Processos (objeto e pé)

descrição e características

As certidões narrativas, relativas a processos em andamento, serão requeridas perante o órgão em que estiverem tramitando (Varas do Trabalho, Tribunal Pleno ou Coordenadorias das Turmas) ou, se arquivados, perante o último onde tramitaram.

As certidões que se referirem exclusivamente a andamentos de processos poderão ser fornecidas por qualquer unidade judiciária da 18ª Região da Justiça do Trabalho, com base nos registros dos sistemas informatizados de dados.

formas e orientações de acesso

Pessoalmente no balcão da Secretaria da Vara do Trabalho, Tribunal Pleno ou Coordenadoria das Turmas, ou mediante requerimento juntado aos autos do processo.

horário

> *Requerimento no balcão das unidades judiciárias:* Horário do expediente forense.

> *Requerimento eletrônico no processo:* 24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Apresentar na unidade judiciária, ou juntar aos autos do processo, requerimento acompanhado do comprovante de pagamento dos emolumentos em Guia de Recolhimento da União (GRU).

prazo

5 (cinco) dias.

2.9.4 Certidão de Comparecimento

descrição e características

Documento que qualquer das partes e testemunhas podem obter para fins de abono de falta, quando comparecerem à audiência na Justiça do Trabalho. A certidão ressalva o local e o horário previsto de início e o de efetivo término da audiência, com indicativo do período em que o cidadão esteve à disposição da Justiça do Trabalho.

formas e orientações de acesso

Pessoalmente na unidade judiciária que o tenha convocado.

horário

Horário do expediente forense.

requisitos

Comparecimento do interessado à audiência no local e horário previamente designado. A certidão de comparecimento é gratuita.

prazo

Emissão imediata.

2.9.5 Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)

descrição e características

Permite ao cidadão consultar as pessoas físicas e jurídicas que são ou não devedoras inadimplentes em processo de execução definitiva com base no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). De acordo com a Lei 12.440/2011, sua apresentação é indispensável para a participação em licitações públicas. A certidão é gratuita e validada no site do TST.

formas e orientações de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

prazo

Emissão imediata.

CONCILIAÇÃO


2.10.1 Centro Judiciário de Solução de Conflitos

descrição e características

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do TRT da 18ª Região foi instituído pela **Portaria TRT 18ª GP/SCJ Nº 017/2013**, integrado por Núcleos e Câmaras, que poderão receber processos em curso no primeiro e segundo grau, nas fases cognitiva e executória. Compete ao Núcleo mediar e conciliar os conflitos em andamento, em colaboração com as Varas do Trabalho, realizando audiências de conciliação (nas fase de conhecimento e execução), além das atribuições previstas no art. 7º da **Resolução nº 125/2010 do CNJ**.

A unidade encontra-se instalada no 2º andar do Foro Trabalhista de Goiânia.

formas de acesso

O interessado poderá solicitar o agendamento da audiência para tentativa de conciliação por meio de petição ou preenchendo o formulário eletrônico **disponível neste link**. 

horário

Horário do expediente forense.

requisitos

Ser parte em processo judicial trabalhista que esteja em tramitação neste Regional, independentemente da fase processual em que se encontre o feito.

2.10.2 Conciliação virtual

descrição e características

Ferramenta para negociação virtual, entre as próprias partes, por intermédio de seus advogados, sem a intervenção do Juízo, podendo haver a participação de conciliador/mediador para facilitar a conciliação.

formas de acesso

> Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#).

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet. Ser parte no processo e estar representado por advogado.

2.10.3 Conciliação presencial

descrição e características

Por meio do preenchimento de um formulário eletrônico disponível na página do TRT-18, é possível solicitar ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania o agendamento de audiência para tentativa conciliatória.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#).

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet e ser parte no processo.

2.10.4 Semanas de Conciliação e Execução

descrição e características

São eventos que foram incorporados ao calendário da Justiça do Trabalho, realizados, anualmente, por iniciativa do CSJT e CNJ e visam concentrar, numa mesma época, movimentos de conciliação de caráter permanente, proporcionando celeridade aos processos trabalhistas, redução da quantidade de recursos e de execuções iniciadas e aumentando o número de processos solucionados com redução do prazo para entrega da prestação jurisdicional.

CADASTROS

2.11.1 Peritos, intérpretes, tradutores e corretores de imóveis

descrição e características

O credenciamento de peritos, tradutores e intérpretes é feito mediante o preenchimento e a entrega, à Secretaria-Geral Judiciária, de ficha cadastral contendo: nome; número da identidade; endereço completo, inclusive com o CEP; número do telefone; endereço eletrônico; número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); número de inscrição no órgão profissional da respectiva especialidade; número de identificação na Previdência Social (NIT ou PIS/PASEP), bem como o valor do salário de contribuição; número da conta bancária na qual deverá ser feito o depósito dos honorários; número do registro municipal para fins de pagamento de Imposto Sobre Serviços (ISS), caso haja.

formas de acesso

Entrega pessoal do formulário preenchido e documentos na Secretaria-Geral Judiciária.

horário

Horário de expediente forense.

requisitos

Comprovação de regularidade profissional junto ao respectivo órgão de classe e validação do cadastro pela Secretaria-Geral Judiciária.

2.11.2 Leiloeiros

descrição e características

É permitida a atuação de leiloeiro público oficial, devidamente credenciado pela Presidência do TRT-18. O leiloeiro poderá ser credenciado para realização de leilões, na forma da **Portaria GP/GDG 383/2000**, ou para o depósito de bens móveis penhorados.

formas de acesso

Entrega pessoal do formulário preenchido e documentos na Secretaria-Geral Judiciária.

horário

Horário do expediente forense.

requisitos

Comprovação de registro como leiloeiro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Goiás (Juceg).

2.11.3 Advocacia Voluntária

descrição e características

O TRT da 18ª Região instituiu, pela **Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 012/2009**, o cadastro para advogados voluntários para a prestação de assistência jurídica sem contraprestação pecuniária do assistido. O cadastro não gera vínculo funcional.

formas de acesso

Advogados, regularmente inscritos na OAB, deverão preencher o formulário de cadastro, assiná-lo e entregá-lo à Secretaria-Geral Judiciária, com cópia da carteira da OAB e comprovante de endereço.

O formulário está disponível neste link. 

horário

> *Preenchimento do formulário on-line:* 24h durante todos os dias da semana.

> *Entrega do formulário:* no Horário do expediente forense.

requisitos

> Acesso à internet para obter o formulário.

> Preenchimento do formulário e entrega à Secretaria-Geral Judiciária, acompanhado de cópia da identificação profissional (OAB), número do CPF e cópia de comprovante do endereço atualizado.

2.11.4 Advogados, peritos, Procuradores e servidores de Procuradorias (e-PET)

descrição e características

Por meio do cadastro no Sistema e-PET, os advogados, Procuradores, peritos e servidores de Procuradorias obtêm acesso aos módulos de consulta processual, peticionamento eletrônico para os processos do sistema legado e acesso aos processos administrativos eletrônicos no SisDoc.

formas de acesso

Cadastro pessoal com preenchimento do formulário eletrônico.

> *Advogados*: o cadastro poderá ser feito nas Secretarias das Varas do Trabalho do interior e em Goiânia, no Núcleo de Gestão Processual e Secretaria-Geral Judiciária.

> *Peritos*: preenchimento e assinatura do formulário físico e entrega à SGJ. O cadastro envia a senha por e-mail.

> *Procuradores, servidores e estagiários de Procuradorias*: envio/entrega do formulário devidamente preenchido e assinado ao Núcleo de Gestão Processual ou à SGJ, por e-mail ou pessoalmente.

horário

Horário do expediente forense.

requisitos

Preenchimento do formulário e entrega nos locais para cadastro.

2.11.5 Cadastro de empresas para consultas processuais (e-Consulta)

descrição e características

Serviço de consulta processual automatizado para grandes usuários, denominado e-Consulta, por meio de utilização da tecnologia webservice, que permite aos usuários, após assinatura do Termo de adesão, acesso a informações públicas dos processos judiciais tramitados no TRT da 18ª Região, de forma automática, sem constarem os nomes das partes.

formas de acesso

Envio de requerimento à Secretaria-Geral Judiciária para efetivação do cadastro, por e-mail (sgj@trt18.jus.br), sendo obrigatório o preenchimento e assinatura do Termo de Adesão constante do Anexo da **Portaria TRT 18ª GP/DG/SGJ nº 003/2016**.


OUVIDORIA

descrição e características

Unidade do TRT da 18ª Região responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão, de que trata a **Lei nº 12.527/2011**.

Além disso, à Ouvidoria também compete receber, registrar e providenciar atendimento adequado a denúncias, elogios, sugestões e reclamações sobre a atuação de Magistrados e servidores, o andamento de processos e demais serviços prestados pelo Tribunal.

formas de acesso

- > Por telefone: (62) 3222-5680 / 5234 / 5582 / 5243 e 0800-644-0018 (ligação gratuita).
- > Por e-mail: **ouvidoria@trt18.jus.br**.
- > Por formulário eletrônico: **através deste link**. 
- > Pessoalmente ou por carta, no seguinte endereço: Rua T-51, esquina com Av. T-1, nº 1403, Qd T-22, Lts. 7 a 22, 1º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, Setor Bueno, CEP: 74215-901.

horário

- > Por formulário eletrônico ou e-mail: 24h durante todos os dias de semana.
- > Atendimento presencial ou por telefone: no Horário do expediente forense.

requisitos

É necessária a identificação do requerente.

Não serão analisadas pela Ouvidoria:

- > reclamações, denúncias e sugestões referentes a órgãos estranhos ao TRT da 18ª Região;
- > consultas sobre direitos trabalhistas;
- > demandas para as quais exista medida judicial ou administrativa específica;
- > reclamações sobre atos ou decisões de natureza jurisdicional, nos termos da **Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 095/2013**.

prazo

Atendimento imediato por telefone ou presencialmente e em até 2 (dois) dias úteis quando solicitado por formulário eletrônico ou e-mail.

Caso haja necessidade de manifestação de outra(s) unidade(s) do Tribunal, a resposta deverá ser apresentada em até 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa (art. 10 e § 1º da **Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 095/2013**).

Não sendo possível o acesso imediato à informação, ela deverá ser disponibilizada em até 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, também mediante justificativa expressa (art. 10, §§ 1º e 2º, da **Lei nº 12.527/2011**).

CORREGEDORIA

descrição e características

A Corregedoria Regional é o órgão incumbido de orientar, disciplinar e fiscalizar a administração da Justiça do Trabalho de 1º Grau, zelando pela eficiente e célere prestação jurisdicional.

Tem como atribuição precípua fiscalizar as Varas do Trabalho da 18ª Região, a fim de verificar o andamento dos processos, regularidade dos serviços e observância às normas regimentais e aos provimentos.

Compete à Corregedoria Regional velar pelo regular funcionamento dos serviços judiciários, apreciando as reclamações e representações apresentadas em face dos Juízes.

O Corregedor Regional é o Desembargador Vice-Presidente, nos termos do art. 21 do **Regimento Interno do TRT-18**.

formas de acesso

- > Pessoalmente.
- > Por e-mail: **corregedoria@trt18.jus.br**.
- > Pelos telefones: 3222-5246 / 5250 (Corregedoria), 3222-5245 / 5249 (Núcleo de Estatística e Pesquisa) e 3222-5233 / 5232 (Seção de Magistrados).

horário

Horário de expediente forense.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.14.1 Agenda da Presidência

descrição e características

Consulta à agenda do Desembargador-Presidente do TRT-18.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#).

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.14.2 Agenda do Corregedor

descrição e características

Consulta à agenda do Desembargador Vice-Presidente do TRT-18.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#).

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.14.3 Calendário anual

descrição e características

O calendário anual do TRT 18ª Região contém indicação dos feriados existentes em todas as cidades em que estão sediadas as unidades judiciárias do Tribunal.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.14.4 Concursos públicos (Magistrados, servidores, estagiários etc.)

descrição e características

O usuário encontrará disponíveis informações sobre os concursos públicos de Magistrados, servidores e estagiários realizados pelo TRT-18. Além do acesso aos editais, resultados, provas e gabaritos, é possível acompanhar o andamento das convocações, obter a relação de documentos necessários para isso, inclusive formulários e declarações, e acessar o FAQ (dúvidas frequentes). As informações são organizadas por categorias, cada qual pelo ano de realização dos concursos.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.14.5 Rádio Web TRT

descrição e características

A Radio Web TRT Goiás disponibiliza programação durante 24 horas por dia, com músicas, notícias da Justiça do Trabalho, informes culturais e campanhas institucionais.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.14.6 Hora Extra

descrição e características

Programa de televisão produzido pelo TRT-18, que vai ao ar na TV Justiça às sextas-feiras às 6h30, aos domingos, às 19h30; às segundas-feiras, às 6h30; e às quintas-feiras, às 6h. Na TV Assembleia, às terças e quintas, às 19h. Na TBC, aos sábados, às 9h. Na Fonte TV, aos domingos, às 6h30.

formas de acesso

Na TV TRT-18, [através deste link](#). 

Nos canais de transmissão da TV Justiça, TV Assembleia, TBC e Fonte TV.

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet e/ou aos canais supramencionados.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

descrição e características

Por meio deste serviço, o usuário toma conhecimento das licitações já realizadas ou em andamento e, ainda, dos contratos firmados por este Tribunal. Os dados são regularmente atualizados pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.


No tocante aos procedimentos licitatórios, é possível acessar as seguintes informações:

- > Editais.
- > Esclarecimento.
- > Impugnações.
- > Situação da licitação.
- > Licitantes vencedores.
- > Atas de registro de preços.

E, no que respeita aos contratos, dentre outras, as seguintes informações:

- > Objeto.
- > Número do contrato.
- > Número do processo administrativo.
- > Contratada.
- > Valores.
- > Vigência.

formas de acesso

- > *Licitações*: **através deste link.** 
- > *Contratos*: **através deste link.** 
- > *Outras informações*: via e-mail (**clc@trt18.jus.br**) / ou pelos telefones: (62) 3222-5610 / 5255 / 5655.

horário

- > *Pela internet*: 24h durante todos os dias da semana.
- > *Pessoalmente*: no Horário do expediente forense.

requisitos

Acesso a internet e telefone.

Biblioteca
Digital

ESCOLA JUDICIAL

A Escola Judicial é unidade integrante do TRT-18 e, por meio de seu Núcleo de Formação e Desenvolvimento, promove cursos para o desenvolvimento profissional de seus Magistrados e servidores.

2.16.1 Cursos abertos ao público externo

descrição e características

Integram a missão da Escola Judicial de promover uma educação corporativa que também inclua o público externo, especialmente peritos que atuam na Justiça do Trabalho goiana, advogados trabalhistas, estudantes, Procuradores do Trabalho, Auditores Fiscais do Trabalho, profissionais da saúde, dentre outros profissionais convidados especialmente para cada evento.

formas de acesso

A oferta de cursos realizados presencialmente pode ser consultada [através deste link](#). 

2.16.2 Educação à Distância: cursos abertos

descrição e características

A Escola Judicial disponibiliza diversos conteúdos de interesse dos usuários da Justiça do Trabalho, tais como tutoriais (do PJe, BrOffice), que poderão ser acessados em nosso ambiente virtual.

formas de acesso

Por meio eletrônico, [através deste link](#). 

informações

Por e-mail: nucleodeformacao.ej@trt18.jus.br.

Pessoalmente ou pelo telefone: (62) 3222-5553

2.16.1 Biblioteca

descrição e características


O TRT-18 dispõe de um espaço físico propício para pesquisa e estudos, no 2º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, e que pode ser utilizado pelo público externo.

Aberta a toda a comunidade, a Biblioteca dispõe de sala de estudo, com mesas e cabines para uso individual, em ambiente climatizado. Conta também com balcão para atendimento ao público, sala de espera, guarda-volumes para uso durante o período de permanência no local e sala de acervo com mesas para estudo em grupo.

Oferece, além disso, pesquisa à base de dados da Biblioteca, consulta ao acervo bibliográfico, empréstimo de material para fotocópia e empréstimo domiciliar das obras pertencentes ao Clube da Leitura. O interessado em ingressar no clube deve comparecer à Biblioteca munido de documentos pessoais e um livro literário a ser doado ao clube.

Integra-se ainda ao Sistema de Automação de Bibliotecas, que oferece ao usuário a possibilidade de obter informações quanto à disponibilidade de livros, com pesquisa pelo nome da coleção, tipo de material ou busca livre.

formas de acesso

- > Presencialmente: no 2º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia.
- > Por meio eletrônico: [através deste link](#). 

horário

- > Presencialmente: no Horário do expediente forense.
- > Por meio eletrônico: 24h durante todos os dias.

NORMAS E JURISPRUDÊNCIA

2.17.1 Consulta às bases jurídicas

descrição e características

Sistema que permite ao usuário ter acesso aos julgados do TRT-18, súmulas e teses jurídicas prevalentes, legislação (federal e estadual), atos normativos e publicações/informativos de jurisprudência (manual, semanal lex, periódico trabalhista e revista).

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.17.2 Consulta aos atos normativos

descrição e características

Acesso às normas internas editadas pelo TRT-18, bem como ao Regimento Interno, Regulamento Geral e resoluções internas.

formas de acesso

Exclusivamente por meio eletrônico, [através deste link](#). 

horário

24h durante todos os dias da semana.

requisitos

Acesso à internet.

2.17.3 Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP)

descrição e características

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) é unidade permanente vinculada à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, regulamentada pela **Resolução Administrativa nº 128/2016**, em conformidade com a **Resolução 235/2016** do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

atribuições

- > Realizar a gestão de processos judiciais vinculados à aplicação da repercussão geral, de casos repetitivos e de incidentes de assunção de competência e de uniformização de jurisprudência;
- > manter e gerenciar, na página do Tribunal na internet, banco de dados pesquisável, com os registros eletrônicos dos temas de casos repetitivos, de IAC e IUJ, para consulta pública;
- > e, dentre outras, auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrestado, informando as determinações de suspensão e de encerramento de suspensão processual.

formas de acesso

- > Endereço: Edifício Ialva-Luza — Av. T-1, esquina com Rua Orestes Ribeiro, lotes 1 a 3, quadra T-22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-025.
- > E-mail: nugep@trt18.jus.br.
- > Telefone: (62) 3222-5383.

APOIO AO CIDADÃO

2.18.1 Atendimento de primeiros socorros

descrição e características

Os Brigadistas são os profissionais responsáveis por prestar atendimento de primeiros socorros a qualquer pessoa que tenha sofrido acidente ou mal súbito nas dependências do TRT-18. Os primeiros atendimentos são efetuados pelos agentes de segurança, que são treinados como brigadistas até a chegada de atendimento médico ou socorro especializado (Corpo de Bombeiros ou Samu).

formas de acesso

- > Pessoalmente na sala do Núcleo de Segurança, localizada no térreo do Fórum Trabalhista.
- > Pelos telefones: (62) 3222-5550 / 5757 / 5113.

horário

Horário do expediente forense.

2.18.2 Achados e perdidos

descrição e características

Os pertences encontrados nas dependências do TRT-18 são encaminhados para a sala de achados e perdidos, que funciona na Sala de Segurança, localizada no térreo do prédio do Fórum Trabalhista.

formas de acesso

Pessoalmente.

Por telefone: (62) 3222-5113.

horário

Horário do expediente forense.

2.18.3 Acesso e segurança

descrição e características

O Ingresso nas portarias dos prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região é monitorado e controlado pelo Núcleo de Segurança.

Qualquer pessoa pode ingressar e permanecer nas dependências do Tribunal, no horário de expediente, de segunda a sexta, desde que atenda às normas internas de segurança que são controladas nas entradas dos prédios pelas portas giratórias e monitoramento de Raio-X das bolsas e pastas.

2.18.4 Sala de advogados

descrição e características

O TRT-18 mantém, no 2º andar do Fórum Trabalhista, uma sala de apoio aos advogados no desempenho de suas funções. Objeto de convênio de cooperação mútua com a OAB, o Tribunal disponibiliza aos advogados, militantes na Justiça do Trabalho, sala para digitalização de peças processuais e envio eletrônico das petições e documentos.

formas de acesso

Pessoalmente.

horário

Horário do expediente forense.

requisitos

Ser advogado militante na Justiça do Trabalho.

2.18.5 Lanchonete

descrição e características

Espaço reservado ao usuário no andar térreo do Fórum Trabalhista, destinado a lanches e refeições rápidas.

horário

Horário do expediente forense.

2.18.6 Bancos e caixas eletrônicos

descrição e características

Encontram-se instalados nas dependências do Fórum Trabalhista de Goiânia, agências bancárias do Bradesco Prime e Caixa Econômica Federal (CEF).

- > A CEF presta atendimento aos advogados militantes na Justiça do Trabalho, às partes para recebimento de guias de levantamentos e alvarás judiciais bem como às unidades judiciárias e servidores.
- > O Bradesco Prime presta atendimento exclusivo aos servidores correntistas.
- > Encontram-se, ainda, instalados nas dependências do prédio, terminais eletrônicos do Bradesco, Banco do Brasil e o da CEF.

formas de acesso

Pessoalmente.

horário

Horário de expediente bancário.



3 composição do TRT-18

Plenário

Des. Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente)

Des. Breno Medeiros (Vice-Presidente)

Des. Platon Teixeira de Azevedo Filho

Des. Kathia Maria B. de Albuquerque

Des. Elvecio Moura dos Santos

Des. Gentil Pio de Oliveira

Des. Mário Sérgio Bottazzo

Des. Paulo Sérgio Pimenta

Des. Daniel Viana Júnior

Des. Geraldo Rodrigues do Nascimento

Des. Eugênio José Cesário

Des. Iara Teixeira Rios

Des. Wellington Luis Peixoto

Juíza convocada Silene Aparecida Coelho

Órgãos Julgadores

1ª Turma

Des. Kathia M. B. de Albuquerque (Presidente)

Des. Geraldo Rodrigues do Nascimento

Des. Eugênio José Cesário

2ª Turma

Des. Platon T. de Azevedo Filho (Presidente)

Des. Paulo Sérgio Pimenta

Des. Daniel Viana Júnior

3ª Turma

Des. Elvecio Moura dos Santos

Des. Mário Sérgio Bottazzo

Juíza convocada Silene Aparecida Coelho

4ª Turma

Des. Gentil Pio de Oliveira

Des. Iara Teixeira Rios

Des. Wellington Luis Peixoto

Presidência

Des. Aldon do Vale Alves Taglialegna

Biênio: 2015/2017

Posse: 30 de janeiro de 2015

Vice-Presidência

Des. Breno Medeiros

Biênio: 2015/2017

Posse: 30 de janeiro de 2015

Corregedoria

Des. Breno Medeiros

Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional

Marcelo Marques de Matos

Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa

Everaldo Oliveira Costa

Ouvidoria

Des. Elvecio Moura dos Santos

Secretário da Ouvidoria

Jorge Luis Machado

Escola Judicial

Diretora: Des. Kathia Maria B. de Albuquerque

Vice-Diretor: Des. Elvecio Moura dos Santos

Conselho Consultivo

Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta

Juíza do Trabalho Titular Ana Deusdedith Pereira

Juíza do Trabalho Substituta Célia Martins Ferro

Coordenadora Pedagógica

Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva

Secretarias e Diretorias

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Manutenção e Projetos

Coordenadoria de Material e Logística

Coordenadoria de Pagamento

Diretoria-Geral

Divisão de Comunicação Social e Cerimonial

Divisão de Informações Funcionais

Núcleo de Atendimento ao Cidadão

Núcleo de Engenharia

Núcleo de Gestão de Transporte

Núcleo de Gestão Processual

Núcleo de Relações Institucionais

Núcleo de Saúde

Núcleo de Segurança

Núcleo de Suporte ao Usuário do PJe

Seção de Assistência Fisioterapêutica

Secretaria da Corregedoria Regional

Secretaria de Cálculos Judiciais

Secretaria de Controle Interno

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretaria de Orçamento e Finanças

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução

Secretaria do Tribunal Pleno

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Geral Judiciária

Varas do Trabalho — Capital

1ª VT de Goiânia

Juiz Titular: Édison Vaccari
Juiz Auxiliar: José Luciano Leonel de Carvalho
Diretor: Silvestre Ferreira Leite Júnior
E-mail: vt1go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5720

2ª VT de Goiânia

Juiz Titular: Ronie Carlos Bento de Souza
Juiz Auxiliar: Rui Barbosa de Carvalho Santos
Diretor: Dilerman Rodrigues Brotas
E-mail: vt2go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5444

3ª VT de Goiânia

Juiz Titular: Luciano Lopes Fortini
Juiz Auxiliar: Eduardo do Nascimento
Diretor: Caio da Silva Rocha
E-mail: vt3go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5213

4ª VT de Goiânia

Juíza Titular: Maria Ap. Prado Fleury Bariani
Juíza Auxiliar: Tais Priscilla F. R. da C. e Souza
Diretor: Antônio Gonçalves da Silva Neto
E-mail: vt4go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5451

5ª VT de Goiânia

Juiz Titular: João Rodrigues Pereira
Juíza Auxiliar: Girlene de Castro Araújo Almeida
Diretor: Marcelo Tertuliano da Silva
E-mail: vt5go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5458

6ª VT de Goiânia

Juiz Titular: Israel Brasil Adourian
Juiz Auxiliar: Eduardo Tadeu Thon
Diretor: Alessandro Carneiro
E-mail: vt6go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5464

7ª VT de Goiânia

Juíza Titular: Wanda Lúcia Ramos da Silva
Juiz Auxiliar: Celismar Coêlho de Figueiredo
Diretor: Elêus Dâmaso de Lima
E-mail: vt7go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5473

8ª VT de Goiânia

Juiz Titular: Luiz Eduardo da Silva Paraguassu
Juíza Auxiliar: Sara Lúcia Davi Sousa
Diretor: Georges Frederich Batista Silvestre
E-mail: vt8go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5476

9ª VT de Goiânia

Juíza Titular: Cleuza Gonçalves Lopes
Juiz Auxiliar: Wanderley Rodrigues da Silva
Diretor: Warley Delfino Pereira
E-mail: vt9go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5486

10ª VT de Goiânia

Juiz Titular: Kleber de Souza Waki
Juíza Auxiliar: Viviane Silva Borges
Diretor: Paulo César Soares
E-mail: vt10go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5493

11ª VT de Goiânia

Juiz Titular: Celso Moredo Garcia
Juiz Auxiliar: Carlos Alberto Begalles
Diretor: Cleber Pires Ferreira
E-mail: vt11go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5503

12ª VT de Goiânia

Juiz Titular: Helvan Domingos Prego
Juíza Auxiliar: Karina Lima de Queiroz
Diretor: Paulo Alves Cristovam Júnior
E-mail: vt12go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5511

13ª VT de Goiânia

Juiz Titular: Luciano Santana Crispim
Juíza Auxiliar: Tais Priscilla F. R. da C. e Souza
Diretor: Geovane Batista dos Santos
E-mail: vt13go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5516

14ª VT de Goiânia

Juíza Titular: Antônia Helena G. Borges Taveira
Juíza Auxiliar: Lívia Fátima Gondim Prego
Diretor: Samuel Fábio Ferreira Júnior
E-mail: vt14go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5353

15ª VT de Goiânia

Juiz Titular: Marcelo Nogueira Pedra
Juíza Auxiliar: Camila Baião Vigilato
Diretor: José Custódio Neto
E-mail: vt15go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5349

16ª VT de Goiânia

Juíza Titular: Rosa Nair da Silva Nogueira Reis
Juiz Auxiliar: Marcos Henrique Bezerra Cabral
Diretora: Elizete Maria dos Santos Carneiro
E-mail: vt16go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5350

17ª VT de Goiânia

Juíza Titular: Silene Aparecida Coelho
Juíza Auxiliar: Ana Lúcia Ciccone de Faria
Diretor: Marco Antonio Marques de Matos
E-mail: vt17go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5693

18ª VT de Goiânia

Juíza Titular: Marilda Jungmann Gonçalves Daher
Juíza Auxiliar: Glenda Maria Coelho Ribeiro
Diretor: Fábio Rezende Machado
E-mail: vt18go@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3222-5101

Varas do Trabalho — Interior

1ª VT de Anápolis

Juiz Titular: Antônio Gonçalves Pereira Júnior
Juíza Auxiliar: Blanca Carolina Martins Barros
Diretor: Danilo Cunha Diniz
E-mail: vt1an@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3321-2137

2ª VT de Anápolis

Juiz Titular: Ari Pedro Lorenzetti
Juíza Auxiliar: Wanessa Rodrigues Vieira
Diretor: Omar Lopes Toledo
E-mail: vt2an@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3321-2147

3ª VT de Anápolis

Juiz Titular: Sebastião Alves Martins
Juíza Auxiliar: Viviane Pereira de Freitas
Diretor: Winder Ribeiro de Lima
E-mail: vt3an@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3321-2163

4ª VT de Anápolis

Juiz Titular: Renato Hiendlmayer
Juíza Auxiliar: Angela Naira Belinski
Diretor: Edmilson Araújo Gomes
E-mail: vt4an@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3321-2173

1ª VT de Aparecida de Goiânia

Juíza Titular: Fabíola Evangelista Martins
Juíza Auxiliar: Mânia Nascimento Borges de Pina
Diretor: Fábio Santos Gama
E-mail: vt1ap@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3271-9961

2ª VT de Aparecida de Goiânia

Juíza Titular: Eneida M. P. de Souza Alencar
Juíza Auxiliar: Fernanda Ferreira
Diretor: Sidney Rodrigues Pereira
E-mail: vt2ap@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3280-9813

3ª VT de Aparecida de Goiânia

Juíza Titular: Nara Borges Kaadi P. Moreira
Juiz Auxiliar: Marcelo Alves Gomes
Diretor: Alan Garcia Souza
E-mail: vt3ap@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3283-2042

VT de Caldas Novas

Juiz Titular: César Silveira
Juiz Auxiliar: Osmar Pedroso
Diretor: Marco Aurélio de Almeida
E-mail: vtcaldas@trt18.jus.br / Tel.: (64) 3453-8274

VT de Catalão

Juiz Titular: Armando Benedito Bianki
Juiz Auxiliar: Rafael Tanner Fabri
Diretora: Renata Ribeiro Borges de Melo
E-mail: vtcatalao@trt18.jus.br / Tel.: (64) 3411-1255

VT de Ceres

Juíza Titular: Maria das Graças Gonçalves Oliveira
Diretor: Jânio da Silva Carvalho
E-mail: vtceres@trt18.jus.br
Tel.: (62) 3307-1843

VT de Formosa

Juiz Titular: Fabiano Coelho de Souza
Diretor: Felipe Rondon da Rocha
E-mail: vtformosa@trt18.jus.br
Tel.: (61) 3631-0635/1909

VT de Goianésia

Juiz Titular: Quéssio César Rabelo
Juíza Auxiliar: Laiz Alcântara Pereira
Diretor: Edmilson Callos Galdino
E-mail: vtgoianesia@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3353-4561

VT de Goiás

Juíza Titular: Ana Deusdedith Pereira
Juíza Auxiliar: Andressa Kalliny de Andrade Carvalho
Diretor: Marcelo de Oliveira Vasconcelos
E-mail: vtgoias@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3372-1889

VT de Goiatuba

Juíza Titular: Narayana Teixeira Hannas
Juiz Auxiliar: Ranúlio Mendes Moreira
Diretor: Fausto Gomes da Rocha
E-mail: pajtgoiatuba@trt18.jus.br / Tel.: (64) 3495-7562

VT de Inhumas

Juíza Titular: Alciane Margarida de Carvalho
Juíza Auxiliar: Patrícia Caroline Silva Abrão
Diretor: Marcelo Pena
E-mail: vtinhumas@trt18.jus.br / Tel.: (62) 3514-5448

1ª VT de Itumbiara

Juiz Titular: Rodrigo Dias da Fonseca
Diretor: Oriel de Sousa Lima
E-mail: vtitumbiara@trt18.jus.br
Tel.: (64) 3404-6200

2ª VT de Itumbiara

Juiz Titular: Radson Rangel Ferreira Duarte
Diretora: Solange de Cássia Machado Soares
E-mail: vt2it@trt18.jus.br
Tel.: (64) 3404-7186

VT de Jataí

Juiz Titular: Platon Teixeira de Azevedo Neto
Diretor: César Augusto Lemos
E-mail: vtjatai@trt18.jus.br
Tel.: (64) 3631-3559/3668

VT de Luziânia

Juíza Titular: Rosana Rabello Padovani Messias
Juíza Auxiliar: Viviane Pereira de Freitas
Diretor: João Paulo Brazil Silva
E-mail: vtluziania@trt18.jus.br / Tel.: (61) 3622-6669

VT de Mineiros

Juiz Titular: Cleber Martins Sales
Juíza Substituta: Bárbara de Moraes R. Soares Ferrito
Diretor: Renato de Oliveira Rezende
E-mail: vtmineiros@trt18.jus.br / Tel.: (64) 3661-7742

VT de Pires do Rio

Juiz Titular: Cleidimar Castro de Almeida
Diretor: Adelvair Alves da Costa
E-mail: vtpires@trt18.jus.br
Tel.: (64) 3461-2818/2828

VT de Posse

Juiz Titular: Whatmann Barbosa Iglesias
Diretor: Antônio César Batista Cordeiro
E-mail: vtposse@trt18.jus.br
Tel.: (62) 3481-4520/4532

VT de Quirinópolis

Juíza Titular: Rosane Gomes de Menezes Leite
Juíza Auxiliar: Thaís Meirelles Pereira Villa Verde
Diretor: Paulo César Souza Santos
E-mail: vtquirinopolis@trt18.jus.br / Tel.: (64) 3651-3636

1ª VT de Rio Verde

Juíza Titular: Samara Moreira de Sousa
Juiz Auxiliar: Francisco Washington B. Santos Filho
Diretor: Danilo Machado Brito
E-mail: vt1rv@trt18.jus.br / Tel.: (64) 3613-5202

2ª VT de Rio Verde

Juiz Titular: Daniel Branquinho Cardoso
Juíza Auxiliar: Marcela Cardoso Schütz de Araújo
Diretora: Mirian Polini
E-mail: vt2rv@trt18.jus.br / Tel.: (64) 3613-5237

3ª VT de Rio Verde

Juíza Titular: Váleria Cristina de Sousa S. Elias Ramos
Juiz Auxiliar: Fernando Rossetto
Diretor: César Augusto Cunha Tosta
E-mail: vt3rv@trt18.jus.br / Tel.: (64) 3613-5274

4ª VT de Rio Verde

Juíza Titular: Virgilina Severino dos Santos
Juiz Auxiliar: Elias Soares de Oliveira
Diretor: Solange de Cássia Machado Soares
E-mail: vt4rv@trt18.jus.br / Tel.: (64) 33613-5285

VT de São Luís de Montes Belos

Juíza Titular: Eunice Fernandes de Castro
Juiz Auxiliar: Lucas Carvalho de Miranda Sá
Diretor: Vanderlei Alves de Mendonça
E-mail: vtsaoluis@trt18.jus.br / Tel.: (64) 3671-3886

VT de Uruaçu

Juiz Titular: Juliano Braga Santos
Juíza Auxiliar: Dânia Carbonera Soares
Diretor: Evandro Gomes Pereira
E-mail: vturuacu@trt18.jus.br
Tel.: (62) 3357-2467/2468

VT de Valparaíso

Juíza Titular: Jeovana Cunha de Faria
Juíza Auxiliar: Carolina de Jesus Nunes
Diretor: Wesley Faria Calisto
E-mail: vtvalparaiso@trt18.jus.br
Tel.: (61) 3615-4172/ 3629-1266

Posto Avançado de Iporá

Juíza Titular: Eunice Fernandes de Castro
Diretor: Fábio Marquez de Carvalho
E-mail: vtipora@trt18.jus.br
Tel.: (64) 3674-2858/2868

Posto Avançado de Porangatu

Juíza Titular: Juliano Braga Santos
Diretor: Marlúcio Alves Faquim
E-mail: vtporangatu@trt18.jus.br
Tel.: (62) 3362-1524/1525



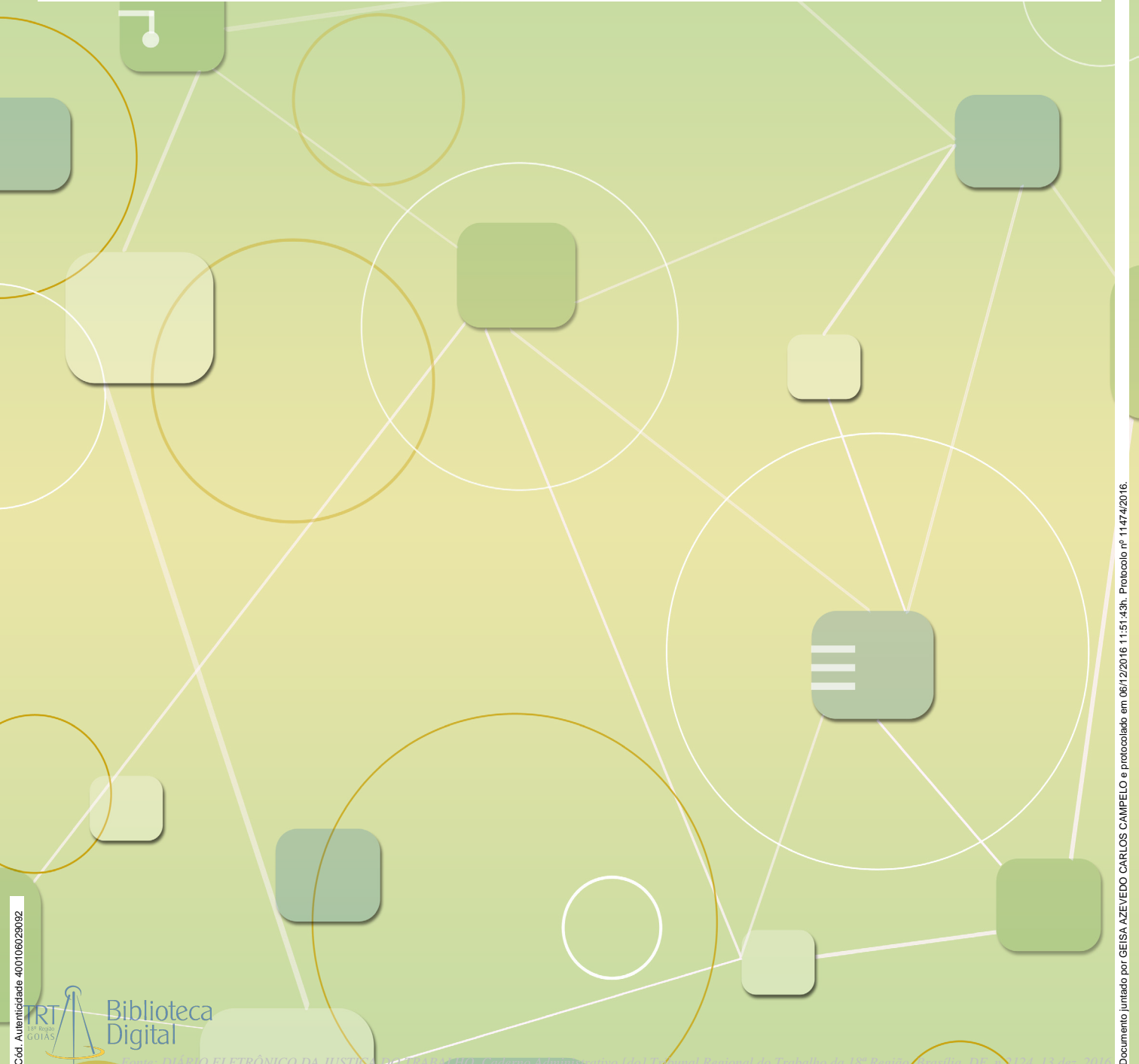
Carta de Serviços ao Cidadão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Visite a nossa página na internet: www.trt18.jus.br

Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, S. Bueno - CEP 74215-901

Telefone: (62) 3222-5000 | CNPJ: 02.395.868/0001-63

Horário de atendimento ao público do TRT-18: das 8h às 16h



Cód. Autenticidade 400106029092

